



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD - LEI 14.133/2021(11959223)

Processo SEI nº 0005018-62.2025.4.03.8000

Documento nº 11959223

DEMANDA: .Contratação de serviços de informática para migração, configuração, suporte e treinamento dos sistemas de gerenciamento de chamados de TI e administrativo.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Núcleo do Escritório de Projetos	
Responsável pela demanda:Anderson Alves Chieregat	RF:4057
E-mail: nesp@trf3.jus.br	Telefone:3012-2215
2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome:Anderson Alves Chieregat	RF:4057
Cargo:Diretor	Lotação:NESP
E-mail:andesilv@trf3.jus.br	Telefone:3012-2215
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DESCRIÇÃO	MÉTRICA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1. Serviço de instalação, parametrização, atualização e migração dos dados	Unidade	1
2. Desenvolvimento e implementação do módulo de gestão de contratos	Unidade	1
3. Treinamento	Unidade	1
4. Serviços de suporte e atualização	Mensal	36

Há Contratações correlatas : Contrato N.I. 04.007.10.2021 – Doc SEI 7934774

Contratações interdependentes: Não há.

Seleção do fornecedor : Licitação

3.1. - PREVISÃO DA DATA EM QUE SE PRETENDE A ENTREGA DO BEM OU O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Agosto/25

4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Objetivo Estratégico do ENTIC-JUD: - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
2	Objetivo Estratégico do PETIC-JF: - Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2024 - 2026

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
10	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	1	Metas do Planejamento Estratégico ENTIC-JUD: - Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026
		2	Metas do Planejamento Estratégico do PETIC-JF: - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.

6 - ALINHAMENTO AO PCTI 2025 0016812-17.2024.4.03.8000

ID	DESCRIÇÃO
----	-----------

19	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais
7 - ALINHAMENTO AO PCA 2025 0012499-13.2024.4.03.8000	
ID	DESCRIÇÃO
PC817/25	Aquisição de atualização do OTRS - ZNUNY
7.1. GRAU DE PRIORIZAÇÃO: alto	
8 - ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS	
Contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região, conforme doc. 11142854, sei 0180362-96.2021.4.03.8000	
9 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	

Manter o ambiente dos sistemas de gerenciamento de chamados de TI e administrativos atualizados em termos de versão de software para prevenir possíveis falhas de software, aumentar a segurança do ambiente, melhorar o desempenho da solução e manter a disponibilidade do sistema são tarefas essenciais. O ambiente conta com customizações feitas durante a implantação que trouxeram complexidade à solução, tornando necessário, dependendo do nível da atualização, intervenção de equipes de desenvolvimento para a migração destas customizações. Além disso, para estar mais aderente à metodologia ITIL e aumentar a qualidade dos serviços oferecidos pela TI, o ambiente do sistema gerenciador de chamados necessita da adição de módulos de controle de ativos de TI e sua vinculação aos chamados técnicos atendidos.

TIPO	RESULTADO
Atualização tecnológica	Garantir soluções modernas alinhadas às melhores práticas e inovações tecnológicas do mercado.
Qualidade	Proporcionar atendimento ágil, eficiente e de alta precisão para demandas específicas dos usuários.
Manter a continuidade do negócio	Assegurar disponibilidade constante dos sistemas, reduzindo falhas que comprometam os serviços prestados pelos usuários da JF3R.
Segurança tecnológica	Implementar medidas robustas que garantam a proteção e a integridade dos dados institucionais e dos usuários.
Escalabilidade	Oferecer soluções que acompanhem o crescimento das demandas e permitam a expansão tecnológica necessária.
Manter aderência à legislação vigente	Garantir total conformidade com normas e resoluções que regulamentam o uso de tecnologia no Judiciário brasileiro.
Economia dos recursos públicos	Maximizar eficiência e reduzir custos ao investir em soluções com melhor custo-benefício para o setor público.
Atendimento ao usuário	Elevar a satisfação dos usuários com suporte técnico ágil e de fácil acesso em diferentes canais.
Inovação	Incorporar tecnologias disruptivas que promovam modernização e competitividade na prestação de serviços.
Sustentabilidade	Adotar práticas tecnológicas que reduzam impactos ambientais e promovam o uso consciente de recursos.

10 – FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade: SETI/TRF3
- Fonte de Recursos: 0200
- Programa de Trabalho: MTGI/AI
- Elemento de Despesa: 33.90.40

10.1 - ESTIMATIVA DE CUSTO

R\$ 50.000,00

11 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não há

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Pedro Raimundo do Nascimento RF: 2152

Cargo: Supervisor

Lotação: RGET

E-mail:
prnascim@trf3.jus.br

Telefone:(11) 3012-1690

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

13 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não se aplica

14 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:Simone Sanches Alves RF:3311

Cargo:supervisora

Lotação:DIAC

E-mail:ssalves@trf3.jus.br

Telefone:3012-1698

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

15 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 10, da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022.

16 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

Conforme o art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Raimundo do Nascimento, Supervisor**, em 10/06/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alves Chieregat, Diretor de Núcleo**, em 10/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves, Supervisor**, em 10/06/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Aguiar, Diretor da Secretaria de TI, em exercício**, em 10/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 10/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11959223** e o código CRC **E6455CA6**.